

RETIFICAÇÃO N.1

CHAMADA FAPEMIG 11/2025 DEEP TECH - INSERÇÃO NO MERCADO E TRAÇÃO COMERCIAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, registra a retificação dos seguintes itens na CHAMADA FAPEMIG 011/2025 - **DEEP TECH - INSERÇÃO NO MERCADO E TRAÇÃO COMERCIAL**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

RETIFICAÇÃO 1

Onde se lê:

3. CALENDÁRIO

3.1 As propostas deverão ser enviadas eletronicamente à FAPEMIG até as 17h00 (dezesete horas) do dia **02 de setembro de 2025**. Propostas iniciadas até esse horário poderão ser concluídas e enviadas até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do mesmo dia.

3.2 A FAPEMIG não se responsabilizará por dificuldades técnicas externas que possam comprometer a submissão das propostas, tais como falhas de conexão à internet ou interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais circunstâncias não serão aceitas como justificativa para o envio de propostas fora do prazo estipulado.

3.3 Cronograma

ETAPAS	DATA
Publicação da Chamada e Disponibilização do formulário eletrônico:	04/07/2025
Prazo Final para Submissão Eletrônica:	02/09/2025
Anúncio das Propostas Classificadas para a Avaliação de Potencial de Mercado:	Até 19/11/2025
Prazo para Apresentação de Recursos Administrativos:	Até 10 dias após o anúncio dos classificados para a Fase de Avaliação de Potencial de Mercado

Divulgação da análise do julgamento dos Recursos:	Até 40 dias após o fim do prazo de apresentação de recurso
Avaliação de Potencial de Mercado (Entrevistas):	A partir de 12/01/2026
Anúncio dos Resultados após a Fase de Avaliação de Potencial de Mercado (Entrevistas):	A partir de 09/02/2026
Prazo para Apresentação de Recursos Administrativos:	Até 10 dias após o anúncio dos resultados
Divulgação da análise do julgamento dos Recursos:	Até 40 dias após o fim do prazo de apresentação de recurso
Homologação dos resultados:	A partir de 10 dias da data de encerramento da interposição de Recursos da Fase de Avaliação de Potencial de Mercado (Entrevistas) ou, em caso de interposição, da data de divulgação da análise do julgamento dos Recursos

(...)

Leia-se:

3. CALENDÁRIO

3.1 As propostas deverão ser enviadas eletronicamente à FAPEMIG até as 17h00 (dezessete horas) do dia **16 de setembro de 2025**. Propostas iniciadas até esse horário poderão ser concluídas e enviadas até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do mesmo dia.

3.2 A FAPEMIG não se responsabilizará por dificuldades técnicas externas que possam comprometer a submissão das propostas, tais como falhas de conexão à internet ou interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais circunstâncias não serão aceitas como justificativa para o envio de propostas fora do prazo estipulado.

3.3 Cronograma:

ETAPAS	DATA
Publicação da Chamada e Disponibilização do formulário eletrônico:	04/07/2025
Prazo Final para Submissão Eletrônica:	16/09/2025
Anúncio das Propostas Classificadas para a Avaliação de Potencial de Mercado:	Até 04/12/2025
Prazo para Apresentação de Recursos Administrativos:	Até 10 dias após o anúncio dos classificados para a Fase de Avaliação de Potencial de Mercado

Divulgação da análise do julgamento dos Recursos:	Até 40 dias após o fim do prazo de apresentação de recurso
Avaliação de Potencial de Mercado (Entrevistas):	A partir de 26/01/2026
Anúncio dos Resultados após a Fase de Avaliação de Potencial de Mercado (Entrevistas):	A partir de 20/02/2026
Prazo para Apresentação de Recursos Administrativos:	Até 10 dias após o anúncio dos resultados
Divulgação da análise do julgamento dos Recursos:	Até 40 dias após o fim do prazo de apresentação de recurso
Homologação dos resultados:	A partir de 10 dias da data de encerramento da interposição de Recursos da Fase de Avaliação de Potencial de Mercado (Entrevistas) ou, em caso de interposição, da data de divulgação da análise do julgamento dos Recursos

(...)

RETIFICAÇÃO 2

Onde se lê:

4. CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Para participação nesta Chamada as propostas devem atender, cumulativamente, às seguintes condições:

4.1 Por parte da instituição Proponente (*startup deep tech*):

(...)

4.1.9 Ter, no quadro societário da Proponente, pelo menos um(a) sócio(a) com titulação mínima de mestre ou que esteja regularmente matriculado(a) em programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área do conhecimento relacionada à tecnologia desenvolvida pela Proponente.

Leia-se:

4. CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Para participação nesta Chamada as propostas devem atender, cumulativamente, às seguintes condições:

4.1 Por parte da instituição Proponente (*startup deep tech*):

(...)

4.1.9 Ter, no quadro societário da Proponente, pelo menos um(a) sócio(a) com titulação mínima de mestre ou que esteja regularmente matriculado(a) em programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área do conhecimento relacionada à tecnologia desenvolvida pela Proponente. Para fins de atendimento a este critério, serão admitidos instrumentos jurídicos de compromisso societário, tais como contratos de vesting (opção de compra), o que deverá ser comprovado previamente a contratação.

RETIFICAÇÃO 3

Onde se lê:

9. JULGAMENTO E SELEÇÃO

(...)

9.3.2 Serão concedidos até 5 (cinco) pontos adicionais às Proponentes que mantenham parceria formal com ao menos uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT). A parceria deverá ser comprovada por meio de instrumento jurídico vigente (ex: acordo de cooperação, contrato de prestação de serviços, convênio ou outro instrumento legal).

(...)

Leia-se:

9. JULGAMENTO E SELEÇÃO

(...)

9.3.2 Serão concedidos até 5 (cinco) pontos adicionais às Proponentes que mantenham **parceria formal de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)** com ao menos uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT). A parceria deverá ter por objeto atividades de PD&I relacionadas à tecnologia desenvolvida pela Proponente e ser comprovada por meio de instrumento jurídico vigente, como acordo de cooperação, convênio ou contrato de prestação de serviços técnicos especializados, que descreva claramente as atividades de PD&I a serem realizadas. Contratos de natureza exclusivamente administrativa ou de apoio operacional, como locação de espaço ou serviços gerais, não serão considerados para fins desta pontuação.

(...)

RETIFICAÇÃO 4

Onde se lê:

TERMO DE OUTORGA DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO – TEI

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Após a liberação dos recursos, os saldos financeiros, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados pela **EXECUTORA** em caderneta de poupança ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, na forma descrita no art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no §1º do art. 87 do Decreto Estadual nº 47.442, de 2018.

(...)

Leia-se:

TERMO DE OUTORGA DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO – TEI

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Após a liberação dos recursos, os saldos financeiros, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados pela **EXECUTORA em investimentos de renda fixa**, na forma descrita no art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no §1º do art. 87 do Decreto Estadual nº 47.442, de 2018.

(...)

Os demais itens da CHAMADA FAPEMIG 011/2025 - DEEP TECH - INSERÇÃO NO MERCADO E TRAÇÃO COMERCIAL, permanecem inalterados.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Caçado

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira, *PhD*

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Caçado, Diretor (a)**, em 28/08/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Arruda de Oliveira, Presidente**, em 28/08/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121369867** e o código CRC **DE407CD0**.